



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

EDITAL PPGDSC nº1/ 2023
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL - 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período: 30 de junho a 20 de julho de 2023.

Número de vagas: 20 (vinte)

1.2 Forma de Inscrição:

Inscrições somente por e-mail até as 23h59 min do dia 20.07.2023.

E-mail: mestrado.defesacivil@gmail.com - Em Assunto digitar **Inscrição para Seleção 2023**

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – cópias digitalizadas

2.1 Carteira de Identidade e CPF (frente e verso), foto atual colorida no formato 3 x4 (jpeg).

2.2 Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC. No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada com registro do MEC. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

2.3 *Curriculum Vitae* no formato LATTES/CNPq. Ver site da Plataforma Lattes, CNPq.

2.4 Histórico escolar do curso de graduação.

2.5 Ficha de Inscrição devidamente preenchida em computador, assinada e digitalizada (**Anexo I**).

2.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). As informações de pagamento estão disponíveis no site do Programa.

2.7 Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos acadêmicos.

2.8 Proposta de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), com até 10 (dez) páginas, redigido em português, onde deverá constar: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho (**Anexo II**). O projeto de pesquisa deverá estar vinculado a uma das três linhas de pesquisa do Curso (**Anexo III**).

2.9 Comprovante de experiência profissional ou acadêmica.

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada de

documentos desqualificará a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada até 22 de julho de 2023, no site do Programa.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, na forma presencial, e será realizado na sede do Mestrado na Faculdade de Direito II, prédio anexo, 2º andar, sala 26 situada na Rua Tiradentes, 17 - Ingá, Niterói-RJ. As datas e horários serão comunicados oportunamente. **O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.**

3.1 Primeira Etapa

A Primeira Etapa da seleção, de caráter eliminatório, consistirá em duas fases:

Nota máxima para cada uma:

10,0 (dez) pontos

3.1.1. A Primeira Fase consistirá em entrevista do candidato para avaliação da proposta de TCC (Anexo II) e sua relação com a trajetória do candidato, assim como as contribuições que o mesmo espera encontrar e fornecer ao Programa e os avanços que pretende acrescentar ao estado da arte. As entrevistas serão individuais.

Na proposta serão considerados os seguintes pontos: **a)** Aderência do Projeto a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa (**Anexo III**); **b)** Viabilidade de orientação, no que tange aos interesses de investigação dos orientadores; **c)** Domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; **d)** Relevância e atualidade do tema; **e)** Clareza na elaboração do Projeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação); **f)** Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses; **g)** Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto; **h)** Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do Curso (dois anos).

3.1.2. A Segunda Fase consistirá na análise e avaliação do *curriculum vitae* do candidato. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

Grupo I – Formação Acadêmica

Pontos por item e pontuação máxima no item

- | | | |
|---|------|-----|
| • Pós-Graduação Lato Sensu: | 0,50 | 1,0 |
| • Estágio supervisionado em defesa civil: | 0,25 | 0,5 |
| • Monitoria: | 0,25 | 0,5 |

Pontuação máxima: 2,0

Grupo II – Produção bibliográfica

Pontos por item e pontuação máxima no item (impressa ou digital)

- | | | |
|--|-----|-----|
| • Livro ou Manual na área da defesa civil (autoria): | 3,0 | 3,0 |
| • Desenvolvimento de software (autoria): | 2,0 | 2,0 |
| • Capítulo de livro na área da defesa civil: | 1,0 | 2,0 |
| • Artigo completo em anais de congresso ou revista científica: | 1,5 | 1,5 |
| • Resumo em anais de congresso: | 0,5 | 1,5 |
| • Resumo e/ou Apresentação de trabalho em evento científico: | 0,5 | 1,0 |

Pontuação máxima: 3,0

Grupo III – Experiência profissional

Pontos por item e pontuação máxima no item

• Magistério em ensino superior (pontos por semestre)	0,5	2,0
• Magistério fundamental ou médio em escolas civis/militares (pontos por semestre)	0,2	1,0
• Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos por semestre)	0,1	0,5
• Exercício profissional comprovado na área da defesa civil (ponto por semestre)	2,5	5,0

Pontuação máxima: 5,0

PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL: 10,0

3.1.3. Serão aprovados na Primeira Etapa os candidatos que receberem **grau mínimo de 6,0 (seis)**. Para a composição da nota final desta etapa, o peso da Primeira Fase (entrevista e avaliação da proposta de pesquisa) será de 5,0 (cinco) e o peso da Segunda Fase (currículo) será de 3,0 (três).

3.2. Segunda Etapa

3.2.1. A Segunda Etapa, de caráter classificatório, implicará na realização, pelos candidatos aprovados na Primeira Etapa, da prova de proficiência em inglês, com duração total de 2 (duas) horas, visando a aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões pertinentes ao Programa, sendo facultado o uso de 1 (um) dicionário físico.

3.2.2. Não será concedida isenção da prova de língua estrangeira aos candidatos inscritos, pois as provas envolvem compreensão de temática atinente ao curso e não a mera transliteração de texto. Pela mesma razão, **não se fornece declaração de proficiência em língua estrangeira.**

3.2.3. A prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e mínimo de 6,0 (seis) para aprovação. A nota da prova de língua estrangeira comporá a nota final dos candidatos com peso 2,0 (dois).

3.2.4. Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os primeiros colocados, conforme o número de vagas previstas no item 1.1 deste edital.

3.2.5. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, na seguinte ordem de quesitos: a) na avaliação da proposta de trabalho de conclusão; b) no currículo. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de mais experiência profissional e, na sequência, o de maior idade.

3.2.6. Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do Mestrado, será composta por professores membros do Programa e/ou professores convidados.

3.2.7. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do Mestrado www.defesacivil.uff.br em data a ser determinada.

3.2.8. Recursos

Serão admitidos recursos, até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado.

4. MATRÍCULA

4.1 O candidato aprovado e classificado, tendo enviado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, terá sua matrícula efetuada junto à

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade (PROPPi), em data e local estabelecidos no Calendário do Programa.

4.2. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

4.2.1 A matrícula dos que tenham realizado estudos no exterior, estará condicionada, além do envio dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do Curso dos estudos realizados no exterior. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

4.2.2. A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no Mestrado não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

4.2.3. Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação.

5. DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

5.1. O mestrando deverá dedicar um mínimo de 20 horas semanais ao Programa, a serem preenchidas de acordo com as orientações da Coordenação e do Orientador.

5.2. O mestrando que venha a receber bolsas acadêmicas ofertadas por qualquer agência de fomento deverá dedicar um total de 40 horas semanais ao Programa, sendo 8 horas dedicadas às atividades designadas pela Coordenação, em calendário apontado pela mesma.

5.3. Em face das exigências de dedicação e de produção acadêmicas atribuídas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu, na Universidade Federal Fluminense ou em outras instituições, cuja finalização não ocorra até o momento da inscrição na seleção.

5.3.1. Em caso de constatação de que o aluno do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, posteriormente ao processo seletivo, esteja cursando regularmente outro Programa de Pós-Graduação em concomitância, este será automaticamente desligado do Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

6.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil serão obrigatoriamente disponibilizadas no site do Mestrado.

6.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem tampouco, sob hipótese alguma, a troca de materiais de inscrições já efetuadas, após o término do período de inscrição.

6.4. Não haverá devolução de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense.

6.5. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

6.6. Todos os casos não contemplados no presente Edital e não divulgados no site do Programa (www.defesacivil.uff.br) serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado dentro de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação dos resultados.

Niterói -RJ, 30 de junho de 2023

AIRTON BODSTEIN DE BARROS
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

Foto 3x4

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - Seleção 2023

Área de Concentração	Planejamento e Gestão de Eventos Críticos			
Linha de Pesquisa				
Opção de Orientador(a)				
Dados Pessoais	Nome completo			
	Gênero: () F () M	Data de nascimento:		
	Estado civil:	Naturalidade:		
	Nacionalidade: brasileira () outra: ()	País:		
	Pai:			
	Mãe:			
	RG (estado/órgão)	Emissão:	CPF:	
Estrangeiros:	Nº	Emissão:		
Contato	Rua/Nº:			
	Bairro:	Cidade:	Estado:	
	CEP:	Telefone res: (DDD)		
	Tel profissional (DDD):	Celular: (DDD)		
	E-mail:			
Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduac			
	Pós-Grad			
Atividade Profissional	Cargo/Função:			
	Instituição:			
	Endereço/telefone de contato:			

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2023.
	Assinatura do candidato
<i>Exclusivo da Coordenação do Curso:</i>	
Recebi a inscrição de _____ para a Seleção ao Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil.	
Em, ____/____/2023. Assinatura:	

ANEXO II - ROTEIRO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

1. Identificação do candidato (nome)

2. Identificação do projeto
 - 2.1. Título
 - 2.2. Temas relacionados ao projeto (até 3)

3. Justificativa da adequação ao Projeto de Pesquisa do PPGDSC escolhido:
(máximo de 10 linhas)

4. Resumo (máximo de 10 linhas)

5. Composição do pré-projeto
 - 5.1. Tema de pesquisa e hipótese de trabalho
 - 5.2. Objetivos e fundamentação teórica
 - 5.3. Justificativa
 - 5.4. Métodos e técnicas de pesquisa
 - 5.5. Cronograma
 - 5.6. Referências bibliográficas

ANEXO III - LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES

Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos

Linhas de pesquisa:

1. Ameaças de riscos e desastres - os estudos e pesquisas sobre todos os eventos que possam vir a causar um desastre, tais como, inundações, enxurradas, deslizamentos, tsunamis, vazamento nuclear, convulsão social, epidemias, furacões, etc.

2. Vulnerabilidades humanas, socioeconômicas e ambientais a desastres - problemas de ocupação irregular do solo, favelização, pobreza, falta de infraestrutura básica, falta de percepção de risco, construções a risco, etc. e tudo aquilo que possa aumentar o nível de suscetibilidade de uma região ou da população para a ocorrência de um desastre.

3. Instrumentos de gestão para a redução de riscos de desastres - aspectos legais e socioeducativos para a redução de riscos de desastres, intervenções estruturais e não estruturais, desenvolvimento de metodologias, capacitação de agentes públicos, privados e sociedade civil, etc.

PROFESSORES ORIENTADORES - E-mail

Para informações sobre a área de pesquisa de cada professor, consultar os currículos Lattes, cujos links encontram-se no site do mestrado em Corpo Docente.

Airton Bodstein de Barros - abodstein@id.uff.br

Alexandre Luis Belchior dos Santos - abelchior.uff@gmail.com

Angela Maria Abreu de Barros - angelbbarros@gmail.com

Delma Pessanha Neves - delmapneves@gmail.com

Elson Antonio do Nascimento - elsonn@id.uff.br

Fernando Cordeiro Barbosa - fernandocordeiro@uol.com.br

Franciele Zanandrea - francielez@id.uff.br

Gerônimo Emilio Almeida Leitão - geronimo_leitao@uol.com.br

Jorge Luiz Lourenço das Flores - jorgeflores@id.uff.br

José Rodrigo de Moraes - rodrigo78@gmail.com

Leonardo Braga Martins - bragamartins@gmail.com

Manoel Isidro de Miranda Neto - manoel.isidro@ig.com.br

Marcos Barreto de Mendonça - mbm@poli.ufrj.br

Paulo Roberto Werneck de Carvalho - paulo@pwerneck.com

Reiner Olibano Rosas - reiner_rosas@id.uff.br

Wanderson Luiz Silva – wanderweather@gmail.com